



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

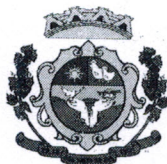
PORTARIA Nº 428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**DESIGNA GERENCIADOR DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002,

DESIGNA LILIANE EDINALVA DA SILVA, mat. nº 787, ocupante do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, para gerenciar o Sistema de Registro de Preços deste Município, no Edital de Concorrência nº 005/2022, com as seguintes atribuições e competências:

1. praticar todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços;
2. utilizar do preço registrado nos termos regulamentares, pelas Secretarias, dependendo sempre de requisição fundamentada ao Órgão Gerenciador, que formalizará a contratação correspondente;
3. auxiliar no procedimento licitatório, bem como nos atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de cópia aos órgãos participantes;
4. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

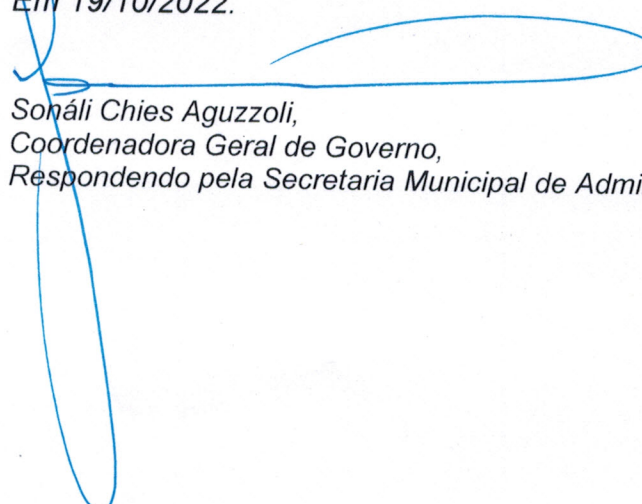
6. sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7. realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/10/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.